

Gravataí, 19 de março de 2025.



## **PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL**

# **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM LABORATÓRIO DE PEÇAS DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO**



**PREFEITURA DE  
CANOAS**

## APRESENTAÇÃO



### Apresentação do Grupo DIGICON

O Grupo **DIGICON** é formado por duas empresas que aliam conceitos de desafios tecnológicos e inovação para oferecer aos clientes soluções sob medida para suas necessidades: a **DIGICON S/A** e a **PERTO S/A**. Com uma planta industrial de 44.000 m<sup>2</sup> em Gravataí/RS, escritório central em Barueri/SP e filial em Ribeirão Preto/SP, Bauru/SP, Salvador/BA, Florianópolis/SC, Brasília/DF, Belo Horizonte/MG, Cuiabá/MT, Rio de Janeiro/RJ, Curitiba/PR, Vitória/ES, Belém/PA, Recife/PE, Fortaleza/CE, Goiânia/GO, Campo Grande/MS, Manaus/AM, Palmas/TO, Porto Velho/RO, Natal/RN e São Luis/MA o Grupo compartilha valores e diretrizes gerenciais, tendo, cada empresa, atuação independente nos processos de desenvolvimento, produção e comercialização de produtos e serviços. Com estrutura totalmente vertical, o Grupo desenvolve, produz, comercializa e mantém a grande maioria dos componentes utilizados em seus equipamentos, garantindo autonomia, precisão e flexibilidade para adaptar-se às diferentes necessidades do mercado e de clientes.

### Missão do Grupo DIGICON

Desenvolver e comercializar produtos e serviços inovadores, confiáveis e de custo-benefício adequado, buscando exceder as expectativas dos clientes.

### A DIGICON

A **DIGICON** deu início as suas atividades em 1.977 com a fabricação de sistemas de medição de alta precisão para máquinas operatrizes. Hoje, a empresa tem sua área de atuação bastante ampliada, projetando, desenvolvendo e fabricando equipamentos de complexidade mecânica e eletrônica para diferentes necessidades do mercado e clientes. Cada vez mais, a **DIGICON** trabalha com o objetivo de facilitar a vida dos clientes, oferecendo soluções práticas e confiáveis, com múltiplas aplicações.

Entre seus principais produtos estão sistemas de Controle de Acesso (Catracas), Controladoras de Tráfego Viário, Sistemas de Controle de Estacionamento Rotativo (Parquímetro), Sistemas de Bilhetagem Eletrônica para Transporte Urbano e Componente para o Mercado Aeronáutico.

## PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

### 1. OBJETO

O objeto desta proposta é apresentar para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS** uma tabela com valor mensal referente ao serviço de mão de obra para manutenção corretiva e preventiva em laboratório dos controladores de tráfego fabricados e/ou comercializados pela **DIGICON**.

### 2. SERVIÇOS

Os serviços de manutenção corretiva e preventiva serão prestados pela **DIGICON** de acordo com procedimentos técnicos específicos estabelecidos pelo fabricante de cada equipamento, objetivando corrigir os defeitos apresentados pelos equipamentos, conjuntos, partes ou peças, visando manter os mesmos em perfeitas condições de funcionamento.

A manutenção corretiva será efetuada mediante envio dos equipamentos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS**, sempre que necessário, com a finalidade de corrigir defeitos apresentados pelos equipamentos, conjuntos, partes ou peças acompanhadas com os documentos fiscais legalmente exigidos.

Incluso treinamento técnico anual para dois colaboradores do **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS** a ser realizado nas dependências da Digicon matriz em Gravataí/RS. Os custos de deslocamento são de responsabilidade do cliente.

Em caso de impossibilidade de reparo dada a extensão do dano apresentado, a Digicon irá realizar a substituição e fornecimento de um novo item a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS**.

Não estão cobertos os serviços de:

-  Serviços de recondicionamento, cromagem, niquelagem, pintura;
-  Serviços referentes a software, firmware e comunicação de dados;
-  Serviços de instalação, desinstalação, reinstalação e ativação que não sejam decorrentes da manutenção do equipamento;
-  Transporte / Frete.

### 3. EQUIPAMENTOS, CONJUNTOS, PARTES E PEÇAS

Não está contratado o fornecimento de partes e peças como:

-  Pilhas, baterias e similares;
-  Materiais de consumo tais como cartuchos de tinta, fitas entintadas, papel de impressão e outros consumíveis;

#### 4. TABELA DE PREÇOS DE CONSERTOS

| Item         | Qtidade | Descrição                                                                                       | Valor Unitário/mês | Valor Total/mês      |
|--------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|
| 1            | 150     | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO REFERENTE A CONTROLADORES/MÓDULOS CONTROLADORES DE TRÁFEGO EM LABORATÓRIO | R\$ 83,59          | R\$ 12.538,50        |
| <b>TOTAL</b> |         |                                                                                                 | <b>R\$ 83,59</b>   | <b>R\$ 12.538,50</b> |

#### 4.1 TABELA COMPARATIVA BENEFÍCIOS CONTRATO RECORRENTE X CONTRATO POR DEMANDA.

| Contrato com valor fixo por equipamento (modelo atual)                                            | Contrato por demanda                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Manutenção corretiva e preventiva dos módulos e peças (sem limite de chamados);                   | Manutenção por demanda;                                                          |
| SLA de atendimento- 15 dias                                                                       | SLA de atendimento- 30 dias                                                      |
| Cobertura de reparo sem custos para causas naturais;                                              | Sem cobertura no contrato por demanda para causas naturais;                      |
| Incluso treinamento para 2 colaboradores por ano;                                                 | Treinamento por demanda mediante orçamento;                                      |
| Reuniões periódicas de acompanhamento do contrato com nossa area de relacionamento com o cliente. | Reuniões por demanda;                                                            |
| Acesso ao sistema CRM para abertura e acompanhamento dos chamados em tempo real.                  | Acesso ao sistema CRM para abertura e acompanhamento dos chamados em tempo real. |
| Consulta das ordens de serviço no CRM com informações dos reparos em tempo real.                  | Consulta das ordens de serviço no CRM com informações dos reparos em tempo real. |
| Previsibilidade de investimento anual conforme valores do contrato;                               | Cobrança variável mensal conforme índice de quebra do parque atendido;           |
| Frete de envio e retorno por conta da Digicon.                                                    | Frete de envio e retorno por conta do cliente.                                   |

#### 5. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

##### RECEPÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM LABORATÓRIO

A recepção e/ou expedição dos equipamentos enviados para manutenção em laboratório ocorrerá das **08h30min às 12h00min** e das **13h30min às 17h00min**, de **segunda-feira a sexta-feira**, exceto feriados e pontes entre feriados.

#### 6. LOCAL DE ATENDIMENTO

##### LABORATÓRIO DESIGNADO

Os equipamentos deverão ser enviados e coletados somente no(s) laboratório(s) abaixo determinado(s):

**( X ) Laboratório ATR:** Rua Nissin Castiel, 640 – Distrito Industrial – Gravataí – RS.

## 7. PRAZO DE ATENDIMENTO

- ✚ Serão enviados todos os esforços para que os equipamentos e peças sejam devolvidos no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, todavia este prazo poderá sofrer alteração para cima em virtude da quantidade de equipamentos e peças enviados para conserto pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS**, bem como o aumento do volume de equipamentos e peças totais enviadas para nosso laboratório por outros clientes.
- ✚ O prazo de devolução será calculado com base na data e horário de recepção dos equipamentos pela **DIGICON** e a data e horário da liberação à transportadora dos equipamentos com destino à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS**.
- ✚ Havendo a necessidade de manutenção em equipamentos não contratados, conforme os equipamentos relacionados no item **TABELA DE PREÇOS DE CONserto** e/ou fora do horário estipulado no **HORÁRIO DE ATENDIMENTO**, a **DIGICON** elaborará um orçamento específico para estes itens e somente serão consertados após aprovação formal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS**.

## 8. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo contratado será de **12 (doze) meses corridos** a contar do recebimento da Ordem de Início de Serviço pela Contratada, podendo ser renovado ao final do período havendo interesse da Contratante.

## 9. FORMA DE PAGAMENTO

As Notas Fiscais/Faturas serão emitidas conforme Nota de Empenho encaminhada pelo Contratante.

Após a emissão as Notas Fiscais/Faturas serão protocoladas no portal SEI (Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Canoas), e pagas no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de envio para Liquidação ao Contratante.

## 10. REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Será aplicado o índice econômico:

IPCA – Índice Nacional de Preços ao consumidor amplo (IBGE).

Para este novo contrato os valores foram reajustados em 3,92595% em relação ao Contrato nº 86/2019. O percentual de reajuste aplicado tem como base o IPCA referente ao período de junho de 2023 a maio de 2024, onde o mesmo apresenta 3,92595%.

## 11. TAXAS E IMPOSTOS

No preço ora ajustado já estão inclusos todos os impostos, taxas ou outros ônus federais, estaduais ou municipais, sendo **PIS 1,65%, COFINS 7,60% e ISS 2,00%** (Barueri-SP).

Eventuais inclusões ou alterações de impostos, para mais ou para menos, serão refletidas nos preços.

## 12. EQUILÍBRIO ECONÔMICO

Caso ocorra qualquer modificação na legislação ou atos governamentais que modifiquem o equilíbrio econômico, as partes desde já concordam em alterar todos os elementos econômicos necessários ao restabelecimento deste equilíbrio.

## 13. FRETE DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS

- ✚ CIF Digicon: Após abertura de RMA com as informações dos itens, a Digicon agenda a coleta dos itens. Após o reparo a Digicon irá agendar a coleta e entrega dos itens no endereço indicado pelo cliente.

## 14. GARANTIA

Garantia de **90 (noventa) dias corridos** da data de emissão da Nota Fiscal de devolução sobre defeito e/ou vício sobre os serviços executados e peças ou componentes substituídos.

A validação da garantia somente se dará após validação pela **DIGICON** em seu laboratório do defeito informado.

Caso seja verificado que a reclamação não representa defeito e/ou vício sobre os serviços executados anteriormente ou peças ou componentes substituídos, será considerado como um novo defeito, portanto sua manutenção ocorrerá mediante a aplicação dos valores expressos nesta proposta. Excepcionalmente neste caso a **DIGICON** solicitará à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS** aprovação desta manutenção.

## 15. MOBILIZAÇÃO

O início das atividades somente ocorrerá mediante a assinatura da Ordem de Início de Serviços.

## 16. CONDIÇÕES GERAIS

- ✚ As condições ofertadas serão consideradas como aceitas e terão efeito a partir da emissão, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS**, citando este acordo comercial, de uma Ordem de Compra, Carta de Intenção ou autorização formal do início das atividades e da aceitação desta pela **DIGICON**;

- ✚ Assim sendo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS** remunerará os serviços prestados pela **DIGICON**, independentemente da assinatura do acordo comercial;

*Nota: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS** e a **DIGICON** comprometem-se a emvidarem todos os seus esforços no sentido de formalizarem e assinarem o acordo comercial num prazo de **30 (trinta) dias corridos** da aceitação pelas **PARTES**.*

- ✚ Caso ocorram alterações de impostos, a partir da data base e/ou durante a vigência do acordo comercial, os preços deverão ser alterados, para menos ou para mais, de forma a refletir a nova realidade e equilíbrio econômico do acordo comercial.
- ✚ Todas as comunicações relativas ao processo comercial serão consideradas como regularmente feitas e entregues se enviadas por carta protocolada ou e-mail com comprovação de recebimento;
- ✚ As cláusulas e condições que vierem a ser pactuadas poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo assinado pelos representantes autorizados das partes, desde que em comum acordo.

**Diogo Zarth**  
Gerente - Divisão de Serviços  
Digicon S.A